



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PSS Nº 01/2021
EDITAL Nº 72 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA COMPROVAÇÃO DAS
INFORMAÇÕES, REFERENTE AO EDITAL Nº 69

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 16 de junho de 2021 o prazo para comprovação das informações, referente ao edital Nº 69.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 11 de junho de 2021.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito